

PORTARIA Nº 708, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
3101	NILDAIL FERREIRA DE MAGALHAES	29.07.2019 A 27.08.2019	20.01.2010 A 20.01.2015
1693	FATIMA DO NASCIMENTO ALVES	29.07.2019 A 26.09.2019	17.03.2011 A 17.03.2016
1332	JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO	29.07.2019 A 26.10.2019	17.12.2013 A 17.12.2018
1886	EDMARY DE SOUZA KOICHE	29.07.2019 A 27.08.2019	17.05.2011 A 17.05.2017
587	EDMARY DE SOUZA KOICHE	29.07.2019 A 27.08.2019	02.02.2009 A 02.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração